



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 02.170.230/0001-24

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Da autoria dos Vereadores Márcio Rodrigues de Lima, Benildo do Nascimento, Daniel Alves da Silva e Fernando Monteiro de Souza, Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeira.

“Dispõe sobre a fixação dos Vencimentos dos Servidores que indica, previstos na Resolução 001, de 19 de janeiro de 2009, Anexo I e na Resolução nº 02, de 29 de fevereiro de 2012, Anexo III, e dá outras providências”.

Márcio Rodrigues de Lima, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeira - Estado de São Paulo, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU, e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o valor do vencimento do “Assessor de Presidência”, constante do Anexo I, da Resolução 001, de 19 de janeiro de 2009, para o equivalente a um salário-mínimo Nacional. ✓

Artigo 2º - Fica alterado o valor do vencimento do “Auxiliar de Serviços Gerais”, constante do Anexo III, da Resolução nº 02, de 29 de fevereiro de 2012, para o equivalente a um salário-mínimo Nacional.

Artigo 3º - Os efeitos desta Resolução aplicar-se-ão retroativamente à partir de 01 de Janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 02.170.230/0001-24

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Ribeira, 01 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

BENILDO DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

DANIEL ALVES DA SILVA

1º Secretário

FERNANDO MONTEIRO DE SOUZA

2º Secretário